



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 2 (dois) veículos automotivos, com um motorista, sem fornecimento de combustível, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros

Foi recebido questionamento em atenção ao Pregão Presencial em epígrafe, necessitando resposta e publicidade, qual passo a relatar:

- O edital, no item 6.4. letra “e”, solicita “Prova de regularidade para com a Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Receita Federal”;

De acordo com a atual legislação, destaco que a certidão de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) está incluída na Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, logo, o atendimento das letras “c” e “e” contemplam-se na mesma certidão.

Logo, cientifico os possíveis licitantes da necessidade apenas de comprovação da Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fazendo da solicitação do item 6.4 letra “e” inócua.

Este aviso segue publicado no Diário Oficial do Município e disposto junto ao Edital no site da transparência da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

Barra dos Coqueiros, 29 de abril de 2021

Joelí dos Santos Cruz
Pregoeira da Câmara Municipal de Barra Dos Coqueiros



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS